

# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 843 – Willians – CEP 17.402-002

**G A R Ç A – S ã O P A U L O – B R A S I L**

CNPJ nº 07.426.705/0001-14

Registro no CNSS sob o nº 130349/60

## Responsáveis:

**Presidente:** Iracema Willan – RG nº 6.236.305-0-SSP/ SP

**Diretora Financeira:** Marisa Goulart Jasinevicius – RG nº 14.772.654-4 SSP SP

- ☐ BALANÇO PATRIMONIAL
- ☐ NOTAS EXPLICATIVAS
- ☐ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
- ☐ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
- ☐ DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA
- ☐ BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

CÓPIA DE BALANÇO LEVANTADO EM:

**31/12/2023**



WWW.MACROCONTABILCONESSA.COM.BR

FONE: (14) 3407-1400

## CONTABILISTAS:

**LUIZ GONZAGA CONESSA**  
CRC-SP: 1SP073889/0-3

**LUIZ GUSTAVO ARANHA CONESSA**  
CRC-SP: 1SP208407/0-9

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

**Balanco Patrimonial**

| <b>ATIVO</b>                            |              | <b>PASSIVO</b>                     |             |
|-----------------------------------------|--------------|------------------------------------|-------------|
| CIRCULANTE                              | 520.447,22   | CIRCULANTE                         | 307.447,27  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA           | 35,40        | CIRCULANTE                         | 307.447,27  |
| *CAIXA                                  | 35,40        | *OBRIGACOES TRIBUTARIAS            | 139,89      |
| FUNDO FIXO DE CAIXA                     | 35,40        | IRF A RECOLHER                     | 139,89      |
|                                         |              | *RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO  | 268.929,72  |
| APLICACOES FINANCEIRAS                  | 393.062,17   | TERMO DE COL. MUNICIPAL - EDUCACAO | 229.507,17  |
| *APLIC FINANCEIRAS POUPANCA S/RESTRICAO | 184.702,89   | TERMO DE COL. MUNICIPAL - SOCIAL   | 39.422,55   |
| C.E.F. C/C 13.994-7 - DOACAO            | 171.976,25   | *RECEITAS C/ APLICACAO FINANCEIRA  | 38.377,66   |
| C.E.F. C/C 17.159-0 - MANUTENCAO        | 12.726,64    | TERMO DE COLABORACAO - SOCIAL      | 7.578,31    |
| *APLIC FINANCEIRAS POUPANCA C/RESTRICAO | 208.359,28   | TERMO DE COLABORACAO - EDUCACAO    | 30.799,35   |
| C.E.F CC 2070-5 - SOCIAL                | 47.000,86    | PATRIMONIO LIQUIDO                 | 439.039,38  |
| C.E.F 2071-3 - EDUCACAO                 | 161.358,42   | PATRIMONIO LIQUIDO                 | 439.039,38  |
| CREDITOS A RECUPERAR/ RECEBER           | 127.004,73   | *PATRIMONIO SOCIAL                 | 467.183,90  |
| *PROJETOS/TERMOS E FOMENTOS A RECEBER   | 98.948,10    | PATRIMONIO SOCIAL                  | 467.183,90  |
| PROJETO MUNICIPAL - EDUCACAO            | 98.948,10    | *RESULTADOS ACUMULADOS             | (28.144,52) |
| *ADIANTAMENTO A EMPREGADOS              | 28.056,63    | SUPERAVIT OU DEFICT EXERCICIO      | (25.801,28) |
| ADIANTAMENTOS DE FERIAS                 | 28.056,63    | AJUSTE CREDOR EXERCICIO ANTERIOR   | 20,80       |
|                                         |              | AJUSTE DEVEDOR EXERCICIO ANTERIOR  | (2.364,04)  |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                    | 344,92       |                                    |             |
| *TRIBUTOS A RECUPERAR                   | 344,92       |                                    |             |
| INSS A RECUPERAR                        | 290,74       |                                    |             |
| IRRF A RECUPERAR                        | 54,18        |                                    |             |
| NAO CIRCULANTE                          | 226.039,43   |                                    |             |
| IMOBILIZACAO                            | 226.039,43   |                                    |             |
| *BENS C/ RESTRICAO                      | 395.037,82   |                                    |             |
| IMOVEIS E BENFEITORIAS                  | 201.955,46   |                                    |             |
| MAQUINAS E INSTALACOES                  | 2.277,00     |                                    |             |
| VEICULOS                                | 22.996,16    |                                    |             |
| MOVEIS E UTENSILIOS                     | 80.417,96    |                                    |             |
| UTENSILIOS DE COZINHA                   | 2.800,00     |                                    |             |
| EQUIPAMENTOS DE RECREACAO               | 7.360,56     |                                    |             |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA             | 70.646,85    |                                    |             |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS       | 6.583,83     |                                    |             |
| *(-) DEPRECIACAO ACUMULADA              | (168.998,39) |                                    |             |
| (-) IMOVEIS E BENFEITORIAS              | (32.816,63)  |                                    |             |
| (-) MAQUINAS E INSTALACOES              | (116,22)     |                                    |             |
| (-) VEICULOS                            | (22.996,16)  |                                    |             |
| (-) MOVEIS E UTENSILIOS                 | (42.866,25)  |                                    |             |
| (-) UTENSILIOS DE COZINHA               | (256,63)     |                                    |             |
| (-) EQUIPAMENTOS DE RECREACAO           | (4.416,48)   |                                    |             |
| (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA         | (65.020,92)  |                                    |             |
| (-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS   | (509,10)     |                                    |             |
| TOTAL DO ATIVO:                         | 746.486,65   | TOTAL DO PASSIVO:                  | 746.486,65  |

Garça, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 746.486,65 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e sessenta e cinco Centavos)

- - -

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 2

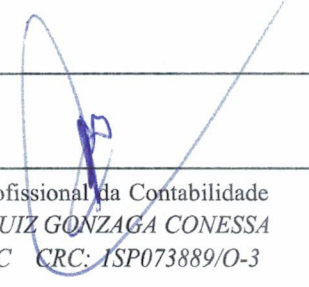
CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

**Balanco Patrimonial**



DIRETORA PRESIDENTE  
IRACEMA WILLAN  
CPF: 032.389.948-08



Profissional da Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

### Notas Explicativas

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA, Fundada no dia 28 de outubro de 2004, personalidade jurídica de direito privado e organização da sociedade civil de natureza social sem finalidade econômica ou lucrativa, de caráter beneficente, apartidária, entidade com atuação na área de assistência social, de forma articulada com as demais políticas públicas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.426.705/0001-14, regida pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente. Parágrafo Primeiro - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA será doravante designada neste Estatuto apenas como Associação, adotará como nome fantasia CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA LEONOR.

- A Associação não tem fins econômicos e lucrativos e seus objetivos sociais são: I- Promover a Assistência Social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas; II- Proteger a família desde a maternidade, passando pela infância, adolescência até a velhice; III- Promover o pleno desenvolvimento e a integração social de crianças, adolescentes e jovens, bem como a defesa e garantia de seus direitos; IV- Promover o aperfeiçoamento e inovação das práticas voltadas ao sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens e das políticas públicas; V- Promover a educação, a ciência, a tecnologia, a cultura, o esporte, o lazer, além de defender e conservar o patrimônio histórico e artístico; VI- Defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável; VII- Promover o voluntariado; VIII- Promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza; IX- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais para construir uma sociedade livre, justa e solidária; X- Promover palestras, conferências, cursos - inclusive profissionalizantes, encontros, retiros, dias de formação, congressos e seminários de natureza religiosa, cultural, científica, desportiva ou social; XI - Promover atividades de lazer, esportes e eventos sociais para o fortalecimento dos vínculos comunitários; XII - Desenvolver atividades religiosas.

#### NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo assim Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade descrita a seguir; ITG 2000 (R1) - Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, ITG 2002 (R1) - Esta estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, NBC TG 07 (R2) - Esta norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de "subvenção e Assistência Governamentais" e na divulgação de outras formas de Termos assinado com órgãos governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a ITG 1000. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades e demais instruções das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

#### NOTA 3. Caixa e Equivalentes (Conta contábil 1.1.1.000.00000)

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço. A entidade não opera instrumentos financeiros derivativos e atividade de "hedge". A entidade possui duas contas poupança sem restrição, número 13.994-7 C.E.F (Conta Contábil 701) no valor de R\$ 171.976,25 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) e conta número 17.159-0 C.E.F (Conta Contábil 702) no valor de R\$ 12.726,64 (Doze Mil, Setessentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e uma conta Caixa (Conta Contabil 402) no valor de R\$ 35,40 (Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) formando uma reserva de contingência; Despesas com trabalhistas (salários, Férias, 13º salário, rescisões, etc.); Despesas Previdenciárias; e/ou Ampliação, melhoria, benfeitoria do prédio e equipamentos.

\*O saldo da conta ("Caixa Econômica Federal" 2071/3 e respectiva aplicação financeira) de R\$ 161.358,42 - Refere-se ao recurso não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do próximo Termo que será assinado no próximo Exercício.

\*O saldo da conta ("Caixa Econômica Federal" 2070/5 e respectiva aplicação financeira) de R\$ 47.000,86 - Referente ao recurso não aplicado no exercício, assim passará fazer parte do próximo Termo que será assinado no próximo

## Notas Explicativas

exercício.

**NOTA 4. Contas a Receber/ Recuperar(conta contábil -1.1.4.000.00000)**

Representam os valores provenientes de direitos a receber, Temos de Colaboração firmada com o poder publico, especificamente os Termo de colaboração 001/2021 Educação e o Termo de Colaboração 005/2021 Social, vale ressaltar que durante o Exercício de 2023 todos os valores referente ao Termo 005/2021 foram repassados para a entidade, ficando apenas a ultima parcela do Termo 001/2021 a receber no proximo Exercício. Também faz parte deste grupo contábil os adiantamentos de ferias aos colaboradores contabilizados pelo regime de competência e serão compensados no próximo exercício (Janeiro 2023). Importante ressaltar que neste Exercício novos valores fizeram parte deste grupo de contas, em especifico os valores referente ao Termo de Fomento - lrf em que a Associação passou a receber e um INSS a Recuperar.

**NOTA 5. Imobilizado (conta contábil 1.2.2.000.00000)**

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação. Os ativos sujeitos a depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indicio de perda do valor recuperável, o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço de liquidação, de venda e o valor em uso de um ativo.

**NOTA 6. Obrigações com pessoal (conta contábil 2.1.1.002.00000)**

Representam valores a pagar referentes a salários ordenados e outras.

**NOTA 7. Obrigações Sociais/Tributário (conta contábil 2.1.1.003.00000)**

Registra os valores provenientes de FGTS, previdência social (INSS) além das contribuições sindicais e impostos retidos na fonte a serem recolhidos.

**NOTA 8. Recursos de Projetos em Execução (conta contábil 2.1.1.006.00000)**

Os Termos de Colaboração, Doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na (NBC TG 07 (R2) - "Subvenção e Assistência Governamentais") e (ITG 2002 (R1) ), serão registrados em contas de resultado (receita), no entanto, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado (ITG 2002 (R1) ), os saldos dos Termos de Colaboração estão registrados em contas específicas do Passivo.

**NOTA 9. Patrimônio Social (conta contábil 2.5.1.001.00000)**

O Patrimônio Social da Associação Brasileira das Franciscanas de Garça é composto por bens imóveis, móveis, veículos, legados, oriundos de Doações e Campanhas e Contribuições de sócios e benfeitores, renda de seus bens, Subvenções e auxílios e donativos em dinheiro ou gêneros que lhe sejam destinados e Convênios e acordos assinados com Entidades Publicas e Privadas e outros atos que lhe venham por qualquer titulo legitimo. Foram realizados dentro do exercício de 2023 dois lançamentos de ajustes de saldos em contas, referente a conta de adiantamento de ferias e um saldo no passivo do termo de fomento IRRF.

**NOTA 10. Receitas com Restrição (conta contábil 3.1.1.000.00000)**

1º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Municipio de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

DO OBJETIVO - O Termo de Colaboração tem por objeto o oferecimento de um programa de ações voltadas ao atendimento educacional de crianças de 01 (um) a 4 (quatro) meses até 12 (doze) anos, atuando na formação humana e cristã, atendendo suas necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem, independentemente de sexo, etnia, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política pautada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contraria a qualquer forma de preconceito ou discriminação, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transição.

**Notas Explicativas**

CLÁUSULA SEGUNDA - I. Efetuar o repasse de recursos à ENTIDADE para o custeio do objeto desta Colaboração da seguinte forma: 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 80.987,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 80.899,25 (Oitenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco( Centavos), através de depósito bancários na conta corrente nº 2071-3, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA NONA- DO VALOR, O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 970.766,90 (Novecentos e Setenta Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

2º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA - Das OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I - Efetuar o repasse de Recursos à Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, em 12 (doze) parcelas, através de depósito bancário na conta corrente nº 2071-3, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela Entidade para execução do presente Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Nos meses de Janeiro/2022 até Junho /2022 o valor de R\$ 80.897,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais); no mes de Julho/2022 o valor de R\$ 130.477,56 (Cento e Trinta Mil, quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos); nos meses de Agosto/2022 a Novembro/2022 o valor de R\$ 90.813,11 (Noventa Mil, Oitocentos e Treze Reais e Onze Centavos) e no mes de Dezembro o valor de R \$ 90.813,12 (Noventa Mil, Oitocentos e Treze e Doze Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA- DO VALOR, O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 1.069.925,12 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

3º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 001/2021

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado com a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, no que tange ao objeto da parceria, bem como a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, bem como estabelecer o valor mensal e global a ser repassado pelo Município à Entidade no exercício de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA: O objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho será o oferecimento de um programa de ações voltadas ao atendimento educacional para crianças a partir de 01 (um) ano até 12 (doze) anos, atuando na formação humana e cristã, atendendo suas necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem, independentemente de sexo, etnia, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política pautada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS: Para o período da prorrogação, o valor total da parceria será de até R\$ 1.187.377,20 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas, nos meses de janeiro/2023 até dezembro/2023, no valor de R\$ 98.948,10 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)/mês, através de depósito bancário na conta corrente nº 2071-3, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

**Notas Explicativas**

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 005/2021.

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o município de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO: I- Efetuar o repasse de recursos à Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, da seguinte forma: a) 12 (doze) parcelas no valor de até R\$ 8.946,75 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), através de depósito bancário na conta corrente nº 2070-5, Operação 003, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

CLAUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA. 8.1. Esta Colaboração terá a vigencia a partir de 01/01/2022, com termino previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, apos manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, posterior ao parecer da Comissão de Monitoramento e anuencia do Conselho Municipal de Assistencia Social - COMAS.

CLAUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. 9.1. O valor total estimado da presente Colaboração é de até R\$ 107.361,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e um reais), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 005/2021.

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira Das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO: I- Efetuar o repasse de Recursos á Entidade para o custeio do objeto desta Colaboração, em 12 (doze) parcelas, atraves de depósito bancario na conta corrente nº 2070-5, Operação 003, na Agência 0305 do banco Caixa Economica Federal, utilizada pela Entidade para execução do presente Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Nos meses de Janeiro/2022 até Junho /2022 o valor de R\$ 8.946,75 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); no mes de Julho/2022 o valor de R\$ 13.210,35 (Treze Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos); nos meses de Agosto/2022 até Dezembro/2022 o valor de R\$ 9.799,47 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. 9.1. O valor total estimado da presente Colaboração é de até R\$ 115.888,20 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 005/2021

4º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 005/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 005/2021, firmado com a Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, no que tange ao objeto da parceria, bem como a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, bem como estabelecer o valor mensal e global a ser repassado pelo Município à Entidade no exercício de 2023.

**Notas Explicativas**

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:** O objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho será a execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças, na idade de 0 (zero) a 15 (quinze) anos, mediante a realização de trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, fortalecendo, assim, as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

**CLAUSULA QUARTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS:** Para o período da prorrogação, o valor total da parceria será de até R\$168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas, nos meses de janeiro/2023 até dezembro/2023, no valor de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)/mês, através de depósito bancário na conta poupança nº 013 - 030881-1, na Agência 0305 do banco Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023**

Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Garça e a Entidade Associação Brasileira das Franciscanas de Garça para os fins que especifica.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos do Imposto de Renda, destinados ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que, após deliberação, destinou para a Entidade, o valor de R\$ 10.957,79 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), objetivando a aquisição de instrumentos musicais para complementar o projeto de musicalização e percussão, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** I - Repassar à Entidade, o valor de R\$ 10.957,79 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), oriundo de Imposto de Renda, através de depósito bancário na conta poupança nº 013-030881-1, na Agência 0305 da Caixa Econômica Federal, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Fomento. II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência desta parceria, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto da parceria. III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** 8.1. Esta parceria terá a vigência a partir de 01/01/2023, com término previsto para 31/12/2023.

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR:** O valor total da presente parceria é de R\$ 10.957,79 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), oriundo de recursos proveniente de Imposto de Rendas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, onerando a rubrica orçamentária abaixo descrita:

**NOTA 11. Receitas sem Restrição (conta contábil 3.1.2.000.00000)**

As Receitas sem restrição são provenientes de campanhas e doação voluntária. A Entidade desenvolve campanhas tradicionais junto a comunidade de Garça. As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências a competência contábil.

Os recursos recebidos pela entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais e estatutárias, e estão demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTA 12. Custo dos Termos de Colaboração e Projetos (conta contábil 4.1.1.004.00000)**

Os custos são registrados em um grupo de conta específica para trazer maior transparência aos usuários, os critérios contábeis são seguindo conforme os mesmo já mencionados anteriormente, os gastos incorridos com os termos são

**Notas Explicativas**

devidamente elaborados e documentos as prestações de contas são entregue em conformidade com o manual fornecido pela prefeitura Municipal de Garça e demais Organizações.

**NOTA 13. Resultado**

O resultado (superávit ou déficit) é apurado conforme o critério de apropriação descrito no item um desta prática contábil. O Deficit do exercício de 2023, no valor R\$ 25.801,28, será incorporado ao patrimônio social após aprovação em assembleia geral.

**NOTA 14. - Gratuidades Recebidas/ Voluntários.**

Os recursos provenientes de doações de pessoas físicas; de recursos obtidos junto aos benfeitores; de donativos recebidos através de campanhas realizadas junto à Comunidade; de recursos obtidos junto a empresas privadas através de donativos, os termos de colaboração firmado junto aos Poderes Publico Federal, e Municipal, foram integralmente aplicados em gratuidade e nas finalidades a que estavam vinculadas.

14.1 OS VOLUNTÁRIOS que no decorrer do exercício contribuíram para a finalidade da entidade, previsto na Lei 9.608/98 com as seguintes características, ser voluntario, ser gratuito ser prestado pelo individuo isoladamente e não como subcontratado. Mensuramos os valores dos benefícios conforme o serviço oferecido pelos voluntários, critérios utilizados consecutivamente; salário da instituição; custo em mercado; categoria profissional; salario mínimo. A entidade conta com o voluntariado de toda Diretoria e membros do conselho fiscal composto por 3 (três) Diretores e 3 (três) membros efetivos do conselho mais 1 (um) membro suplente.

**NOTA 15 - Gratuidades Praticadas**

As gratuidades concedidas no ano atenderam totalmente ao que dispõe a lei 12.101/2009. Item 10, 24,27 da ITG 2002. Durante o exercício de 2023, a entidade atendeu de forma Gratuitamente prestando o apoio ao desenvolvimento das crianças para que as mesmas possam acumular experiências pessoais positivas, como a auto-estima e a boa imagem de si própria e proporcionar-lhes atividades que lhes desenvolvam os aspectos físico, mental, intelectual e humano-social. Desenvolver também nas crianças o interesse e o hábito pela higiene, estética, moral e cultural, complementando a ação social e educacional das famílias, resgatando desde cedo os valores humanos de acordo com a faixa etária e o desenvolvimento de cada criança

**NOTA 16. ESTRUTURA FISICA**

INTERNA: 07 salas de aula, 01 sala de berçário, 01 sala de Leitura, 01 deposito de alimentos, 01 Sala de atendimentos social; 01 sala de artesanato; 01 sala secretaria escolar; 01 sala Administrativa-financeira; 01 lavanderia; 02 banheiros funcionário; 01 sala de coordenação/Direção; 03 cozinhas; 01 refeitório; 07 banheiros masculino e feminino; 01 sala dos professores; 01 auditório; 01 laboratório de informática; 01 brinquedoteca.

EXTERNA: 02 garagens; 03 pátios; 01 quiosque; 01 parque Infantil; 02 banheiros (masculino e feminino); 01 campo de futebol; 01 piscina; 02 pomares; 01 horta; 01 estufa.

**NOTA 17 - CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS.**

A entidade é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, atende os requisitos constitucionais e possui a imunidade tributária prevista na Constituição Federal no artigo 150 e no CNT artigos 9 a 15, portanto é imune do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social do Lucro Líquido, da COFINS e PIS art.12 Lei 9.532/07. Os valores das imunidades e isenção estão estampados nas peças contábeis conforme preceituado na ITG 2002 (R1) e legislação aplicável. O IRPJ e CSLL foi levado em consideração o calculo de lucro real, sendo o IRPJ e CSLL estando sem a base de calculo necessário para elaboração deste valor tendo em vista que a entidade apresentou "Deficit de R\$ 25.801,28 (Vince e Cinco Mil, Oitocentos e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

Garça, 31 de dezembro de 2023.

DIRETORA PRESIDENTE

IRACEMA WILLAN

CPF: 032.389.948-08

Profissional da Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

TC CRC: 1SP073889/O-3

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DFC Terceiro Setor

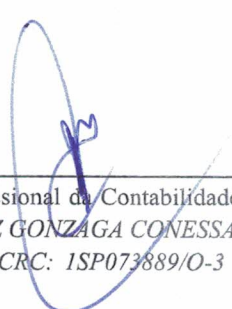
Modo Direto

| Fluxo de Caixa Originados de:                                    | Valores em R\$      |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                |                     |
| <b>Recursos Recebidos</b>                                        |                     |
| Entidades Governamentais                                         | 1.267.866,89 D      |
| Entidades Privadas                                               | 0,00 C              |
| Doações e Contribuições Voluntárias                              | 154.860,49 D        |
| Próprios                                                         | 0,00 C              |
| Rendimentos Financeiros                                          | 15.495,03 D         |
| Outros                                                           | 0,00 C              |
| <b>Pagamentos Realizados</b>                                     |                     |
| Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados | 314.079,20 C        |
| Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo            | 1.027.730,09 C      |
| Contribuições Sociais, Impostos e Taxas                          | 2.068,44 C          |
| Outros Pagamentos                                                | 88.580,84 C         |
| <b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>        | <b>5.763,84 D</b>   |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>             |                     |
| Recursos Recebidos pela Venda de Bens                            | 0,00 C              |
| Outros Recebimentos por Investimentos Realizados                 | 0,00 C              |
| Aquisição de Bens e Direito para o Ativo                         | 0,00 C              |
| <b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>  | <b>0,00 C</b>       |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>            |                     |
| Recebimentos de Empréstimos                                      | 0,00 C              |
| Outros Recebimentos por Financiamentos                           | 0,00 C              |
| Pagamentos de Empréstimos                                        | 0,00 C              |
| Pagamentos de Arrendamento Mercantil                             | 0,00 C              |
| <b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b> | <b>0,00 C</b>       |
| <b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>          | <b>5.763,84 D</b>   |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>        | <b>387.333,73 D</b> |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>           | <b>393.097,57 D</b> |

Garça, 31 de dezembro de 2023.



DIRETORA PRESIDENTE  
IRACEMA WILLAN  
CPF: 032.389.948-08



Profissional de Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

|                                                      | Patrimônio Social | Outras Reservas | Ajustes Aval. Patrimonial | Superávit / Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
|------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Saldo em 31/12/2022                                  | 332.409,02        | 0,00            | 0,00                      | 134.774,88          | 467.183,90                  |
| Movimento do Período                                 |                   |                 |                           |                     |                             |
| Aumento do Patrimônio Social                         | 135.113,68        | 0,00            | 0,00                      | 0,00                | 135.113,68                  |
| Diminuição do Patrimônio Social                      | (338,80)          | 0,00            | 0,00                      | 0,00                | (338,80)                    |
| Superávit / Déficit do Período                       | 0,00              | 0,00            | 0,00                      | (25.801,28)         | (25.801,28)                 |
| Ajustes da Avaliação Patrimonial                     | 0,00              | 0,00            | 0,00                      | (137.118,12)        | (137.118,12)                |
| Recursos de Superávit com Restrição                  | 0,00              | 0,00            | 0,00                      | 0,00                | 0,00                        |
| Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição | 0,00              | 0,00            | 0,00                      | 0,00                | 0,00                        |
| Saldos Finais                                        | 467.183,90        | 0,00            | 0,00                      | (28.144,52)         | 439.039,38                  |

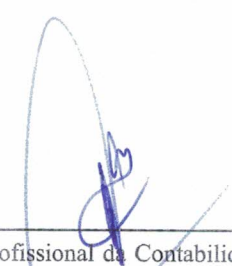
Garça, 31 de dezembro de 2023.



DIRETORA PRESIDENTE

IRACEMA WILLAN

CPF: 032.389.948-08



Profissional de Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

TC CRC: 1SP073889/O-3

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 1

**CNPJ:** 07.426.705/0001-14**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023 - NÃO CONSOLIDADO**Demonstração do Resultado do Período****RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUCOES**

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| RECEITA EXECUÇÃO PROJETOS GOVERNAMENTAIS | 1.255.017,61 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - EDUCAÇÃO          | 1.083.189,96 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SOCIAL            | 160.708,08 C   |
| TERMO DE FOMENTO - IRRF                  | 11.119,57 C    |
| CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS      | 97.786,06 C    |
| DONATIVOS E CAMPANHA                     | 64.211,31 C    |
| RECEITA COM BAZAR E EVENTOS              | 33.574,75 C    |
| RENDIMENTOS FINANCEIROS                  | 15.495,03 C    |
| RENDIMENTOS BANCO DOAÇÃO                 | 15.495,03 C    |
| OUTROS RECURSOS RECEBIDOS                | 57.074,43 C    |
| CONVENIO JUDICIAL (COMARCA DE GARÇA)     | 31.865,71 C    |
| PROJETO KINDER JUNTOS                    | 25.208,72 C    |

**DESPESAS OPERACIONAIS**

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| DESPESAS COM PESSOAL                   | 59.360,31 D |
| SALARIOS E ORDENADOS                   | 13.843,27 D |
| 13º SALARIO                            | 7.423,51 D  |
| FERIAS                                 | 935,20 D    |
| FERIAS 1/3- ABONO                      | 20.965,20 D |
| FERIAS INDENIZADAS                     | 14.040,41 D |
| FERIAS PROPORCIONAIS                   | 1.661,40 D  |
| MEDICINA DO TRABALHO                   | 163,32 D    |
| AVISO PREVIO INDENIZADO                | 328,00 D    |
| DESPESAS C/ ATIVIDADES                 | 83.378,79 D |
| ROUPAS E VESTUARIOS                    | 962,40 D    |
| VESTUARIO E ACESSORIOS                 | 5.075,58 D  |
| ALIMENTACAO                            | 5.571,25 D  |
| DESP. DOCUMENTOS VEICULOS              | 155,23 D    |
| ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA      | 261,00 D    |
| DESP.C/ SEGUROS                        | 1.381,40 D  |
| DESP. C/ VEICULOS                      | 800,00 D    |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES           | 50,02 D     |
| MANUTENCAO DE BENS E INSTALACAO        | 3.371,67 D  |
| DESP. C/ TELEFONE                      | 1.517,40 D  |
| SERVICO TERCEIRO - P. J.               | 3.340,00 D  |
| DESPESA C/ PUBLICAÇÃO                  | 200,00 D    |
| DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR     | 130,00 D    |
| SERVIÇO DE PINTURA                     | 1.070,00 D  |
| DESPESA COM MATERIAL DE PINTURA        | 2.555,00 D  |
| CESTA BASICA                           | 39.322,13 D |
| CAMA MESA E BANHO                      | 10.995,80 D |
| UTENSILIO DE COZINHA                   | 4.802,55 D  |
| DESPESA COM BRINQUEDOS                 | 1.817,36 D  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | 51.349,26 D |
| IMPRESSOS E MAT. P/ ECRIT. E INFORMAT. | 6.188,40 D  |
| DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA        | 4.147,52 D  |
| DESPESAS DIVERSAS                      | 96,62 D     |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO              | 19.575,21 D |
| CORREIOS E TELEGRAFOS                  | 21.262,80 D |
| DESPESAS C/ CARTORIO.                  | 78,71 D     |
| DESPESAS FINANCEIRAS                   | 2.068,44 D  |
| DESPESAS BANCARIAS                     | 4,60 D      |

- - -

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 2

**CNPJ:** 07.426.705/0001-14

**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023 - NÃO CONSOLIDADO

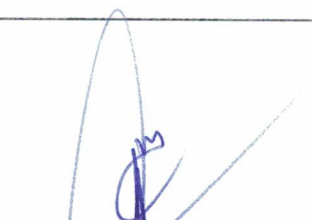
**Demonstração do Resultado do Período**

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| DESP. CC 2070-5 CEF                   | 886,50 D           |
| DESP. CC 2071-3 CEF                   | 1.177,34 D         |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> |                    |
| TERMOS COLAB. MUNICIPAL - EDUCAÇÃO    | 1.083.189,96 D     |
| RECURSOS HUMANOS                      | 949.543,98 D       |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                 | 33.402,00 D        |
| MATERIAL USO E CONSUMO                | 62.516,06 D        |
| UTILIDADE PUBLICA                     | 28.162,48 D        |
| SERVICOS MEDICOS                      | 9.565,44 D         |
| TERMOS COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL      | 160.708,08 D       |
| RECURSOS HUMANOS                      | 102.346,77 D       |
| MATERIAL DE CONSUMO                   | 17.213,21 D        |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                 | 14.761,60 D        |
| GENEROS ALIMENTICIOS                  | 19.687,66 D        |
| SERVICOS MEDICOS                      | 1.195,68 D         |
| LOCACOES DIVERSAS                     | 1.200,00 D         |
| COMBUSTIVEL                           | 1.796,56 D         |
| BENS E MATERIAIS PERMANENTES          | 2.445,00 D         |
| OUTRAS DESPESAS                       | 61,60 D            |
| TERMO DE FOMENTO - IRRF               | 11.119,57 D        |
| BENS MATERIAIS E PERMANENTES          | 11.119,57 D        |
| <b>= Déficit</b>                      | <b>25.801,28 D</b> |

Garça, 31 de dezembro de 2023.



DIRETORA PRESIDENTE  
IRACEMA WILLAN  
CPF: 032.389.948-08



Profissional da Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

## Balancete de Verificação

| Conta Contabil  | Descrição da Conta                     | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual  |
|-----------------|----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 1               | ATIVO                                  | 639.247,56D    | 5.321.612,61 | 5.214.373,52 | 746.486,65 D |
| 1.1             | CIRCULANTE                             | 415.494,40D    | 5.299.751,13 | 5.194.798,31 | 520.447,22 D |
| 1.1.1           | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA          | 1.542,48D      | 39.358,10    | 40.865,18    | 35,40 D      |
| 1.1.1.001       | CAIXA                                  | 1.542,48D      | 39.358,10    | 40.865,18    | 35,40 D      |
| 1.1.1.001.00402 | FUNDO FIXO DE CAIXA                    | 1.542,48D      | 39.358,10    | 40.865,18    | 35,40 D      |
| 1.1.2           | BANCOS CONTA MOVIMENTO                 | 6.233,80D      | 2.348.158,57 | 2.354.392,37 | 0,00 D       |
| 1.1.2.002       | BANCOS - RECURSOS C/RESTRICAO          | 6.233,80D      | 2.348.158,57 | 2.354.392,37 | 0,00 D       |
| 1.1.2.002.00608 | C.E.F. C/C 2070-5 ASSISTENCIA SOCIAL   | 400,00D        | 300.631,30   | 301.031,30   | 0,00 D       |
| 1.1.2.002.00609 | C.E.F C/C 2071-3 EDUCAÇÃO              | 5.833,80D      | 2.036.407,70 | 2.042.241,50 | 0,00 D       |
| 1.1.2.002.00610 | C.E.F C/C 30881-1 - IRRF               | 0,00D          | 11.119,57    | 11.119,57    | 0,00 D       |
| 1.1.3           | APLICACOES FINANCEIRAS                 | 379.557,45D    | 1.460.375,49 | 1.446.870,77 | 393.062,17 D |
| 1.1.3.001       | APLIC FINANCEIRAS POUPANÇA S/RESTRICAO | 214.950,97D    | 338.817,09   | 369.065,17   | 184.702,89 D |
| 1.1.3.001.00701 | C.E.F. C/C 13.994-7 - DOACAO           | 118.634,18D    | 107.311,60   | 53.969,53    | 171.976,25 D |
| 1.1.3.001.00702 | C.E.F. C/C 17.159-0 - MANUTENCAO       | 96.316,79D     | 231.505,49   | 315.095,64   | 12.726,64 D  |
| 1.1.3.002       | APLIC FINANCEIRAS POUPANÇA C/RESTRICAO | 164.606,48D    | 1.121.558,40 | 1.077.805,60 | 208.359,28 D |
| 1.1.3.002.00808 | C.E.F CC 2070-5 - SOCIAL               | 34.694,40D     | 143.571,00   | 131.264,54   | 47.000,86 D  |
| 1.1.3.002.00809 | C.E.F 2071-3 - EDUCAÇÃO                | 129.912,08D    | 977.987,40   | 946.541,06   | 161.358,42 D |
| 1.1.4           | CREDITOS A RECUPERAR/ RECEBER          | 27.815,75D     | 1.451.858,97 | 1.352.669,99 | 127.004,73 D |
| 1.1.4.001       | PROJETOS/TERMOS E FOMENTOS A RECEBER   | 0,00D          | 1.366.814,99 | 1.267.866,89 | 98.948,10 D  |
| 1.1.4.001.01003 | PROJETO MUNICIPAL - SOCIAL             | 0,00D          | 168.480,00   | 168.480,00   | 0,00 D       |
| 1.1.4.001.01004 | PROJETO MUNICIPAL - EDUCAÇÃO           | 0,00D          | 1.187.377,20 | 1.088.429,10 | 98.948,10 D  |
| 1.1.4.001.01006 | TERMO DE FOMENTO - IRRF                | 0,00D          | 10.957,79    | 10.957,79    | 0,00 D       |
| 1.1.4.003       | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS              | 27.815,75D     | 85.043,98    | 84.803,10    | 28.056,63 D  |
| 1.1.4.003.01801 | ADIANTAMENTOS A SALARIOS               | 0,00D          | 6.921,33     | 6.921,33     | 0,00 D       |
| 1.1.4.003.01802 | ADIANTAMENTOS DE FERIAS                | 27.815,75D     | 78.122,65    | 77.881,77    | 28.056,63 D  |
| 1.1.5           | TRIBUTOS A RECUPERAR                   | 344,92D        | 0,00         | 0,00         | 344,92 D     |
| 1.1.5.001       | TRIBUTOS A RECUPERAR                   | 344,92D        | 0,00         | 0,00         | 344,92 D     |
| 1.1.5.001.02701 | INSS A RECUPERAR                       | 290,74D        | 0,00         | 0,00         | 290,74 D     |
| 1.1.5.001.02702 | IRRF A RECUPERAR                       | 54,18D         | 0,00         | 0,00         | 54,18 D      |
| 1.2             | NAO CIRCULANTE                         | 223.753,16D    | 21.861,48    | 19.575,21    | 226.039,43 D |
| 1.2.2           | IMOBILIZACAO                           | 223.753,16D    | 21.861,48    | 19.575,21    | 226.039,43 D |
| 1.2.2.001       | BENS C/ RESTRICAO                      | 373.176,34D    | 21.861,48    | 0,00         | 395.037,82 D |
| 1.2.2.001.06101 | IMOVEIS E BENFEITORIAS                 | 201.955,46D    | 0,00         | 0,00         | 201.955,46 D |
| 1.2.2.001.06102 | MAQUINAS E INSTALACOES                 | 0,00D          | 2.277,00     | 0,00         | 2.277,00 D   |
| 1.2.2.001.06103 | VEICULOS                               | 22.996,16D     | 0,00         | 0,00         | 22.996,16 D  |
| 1.2.2.001.06104 | MOVEIS E UTENSILIOS                    | 73.898,06D     | 6.519,90     | 0,00         | 80.417,96 D  |
| 1.2.2.001.06105 | UTENSILIOS DE COZINHA                  | 0,00D          | 2.800,00     | 0,00         | 2.800,00 D   |
| 1.2.2.001.06106 | EQUIPAMENTOS DE RECREACAO              | 7.360,56D      | 0,00         | 0,00         | 7.360,56 D   |
| 1.2.2.001.06107 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA            | 66.966,10D     | 3.680,75     | 0,00         | 70.646,85 D  |
| 1.2.2.001.06108 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS      | 0,00D          | 6.583,83     | 0,00         | 6.583,83 D   |
| 1.2.2.003       | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA              | 149.423,18C    | 0,00         | 19.575,21    | 168.998,39 C |

- - -

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

## Balancete de Verificação

| Conta Contabil  | Descrição da Conta                      | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual  |
|-----------------|-----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.2.2.003.16101 | (-) IMOVEIS E BENFEITORIAS              | 24.721,07C     | 0,00         | 8.095,56     | 32.816,63 C  |
| 1.2.2.003.16102 | (-) MAQUINAS E INSTALACOES              | 0,00D          | 0,00         | 116,22       | 116,22 C     |
| 1.2.2.003.16103 | (-) VEICULOS                            | 22.996,16C     | 0,00         | 0,00         | 22.996,16 C  |
| 1.2.2.003.16104 | (-) MOVEIS E UTENSILIOS                 | 35.313,09C     | 0,00         | 7.553,16     | 42.866,25 C  |
| 1.2.2.003.16105 | (-) UTENSILIOS DE COZINHA               | 0,00D          | 0,00         | 256,63       | 256,63 C     |
| 1.2.2.003.16106 | (-) EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO           | 3.680,40C      | 0,00         | 736,08       | 4.416,48 C   |
| 1.2.2.003.16107 | (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA         | 62.712,46C     | 0,00         | 2.308,46     | 65.020,92 C  |
| 1.2.2.003.16108 | (-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS   | 0,00D          | 0,00         | 509,10       | 509,10 C     |
| 2               | PASSIVO                                 | 639.247,56C    | 2.909.482,10 | 3.042.522,47 | 772.287,93 C |
| 2.1             | CIRCULANTE                              | 172.063,66C    | 2.771.665,58 | 2.907.049,19 | 307.447,27 C |
| 2.1.1           | CIRCULANTE                              | 172.063,66C    | 2.771.665,58 | 2.907.049,19 | 307.447,27 C |
| 2.1.1.001       | FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS         | 0,00C          | 314.079,20   | 314.079,20   | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33001 | MACROCONTABIL CONESSAS/S LTDA           | 0,00C          | 25.632,00    | 25.632,00    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33002 | PAULO CESAR DE LIMA FREITAS             | 0,00C          | 938,00       | 938,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33003 | RM TINTAS LTDA                          | 0,00C          | 2.555,00     | 2.555,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33005 | HIDRAULICA CENTER III MILLENNIUM LTDA   | 0,00C          | 253,25       | 253,25       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33011 | ELETRO CENTER DE GARÇA LTDA             | 0,00C          | 4.008,00     | 4.008,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33021 | GBS FLORESTAS E JARDINS LTDA            | 0,00C          | 2.625,00     | 2.625,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33037 | BIG MART CENTRO DE COMPRAS              | 0,00C          | 1.598,00     | 1.598,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33042 | PROCAMESO- SEGURANCA E MEDICINA DO      | 0,00C          | 10.987,58    | 10.987,58    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33047 | 3S COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA- ME      | 0,00C          | 312,50       | 312,50       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33048 | COMERCIAL PAPEIS GARÇA LTDA EPP         | 0,00C          | 25.488,30    | 25.488,30    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33062 | LUIZ GUSTAVO DA SILVA (PNIF. NOSSO PAO) | 0,00C          | 525,00       | 525,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33081 | LUIZ ANTONIO LEOPOLDINO GARÇA - ME.     | 0,00C          | 514,51       | 514,51       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33136 | G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.     | 0,00C          | 2.148,28     | 2.148,28     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33141 | SONSIN PISCINAS LTDA - ME.              | 0,00C          | 20,00        | 20,00        | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33142 | SAAE - SERV. AUTONOMO AGUA E ESGOTO.    | 0,00C          | 3.564,15     | 3.564,15     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33143 | CPFL - COMP. PAULISTA FORÇA E LUZ.      | 0,00C          | 18.384,21    | 18.384,21    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33147 | MINERVA MOVEIS E SUPERMERCADO LTDA.     | 0,00C          | 6.792,60     | 6.792,60     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33150 | SUP. SERVE TODOS PIRAJUI LTDA.          | 0,00C          | 2.855,60     | 2.855,60     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33168 | LIFE SERV. DE COMUNICAÇÕES MULT. LTDA.  | 0,00C          | 6.214,12     | 6.214,12     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33174 | MOREIRA'S BUFFET E EVENTOS LTDA - ME.   | 0,00C          | 494,00       | 494,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33175 | BRUNO EGEA CARBALLAL                    | 0,00C          | 23.571,80    | 23.571,80    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33180 | DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GARÇA LTDA.    | 0,00C          | 1.796,75     | 1.796,75     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33189 | DANILO SILVERIO MANCUSO                 | 0,00C          | 350,00       | 350,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33193 | AUTO POSTO BORGES ALVES & PIZOLIO       | 0,00C          | 2.388,50     | 2.388,50     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33200 | COMERCIAL HIZUKURI LTDA.                | 0,00C          | 61,80        | 61,80        | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33204 | EMBAPLAS COM. DISTR. EMBALAGENS LTDA    | 0,00C          | 2.623,11     | 2.623,11     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33211 | KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA    | 0,00C          | 249,90       | 249,90       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33226 | BENEDITA CILSA GARCIA DE FREITAS ME     | 0,00C          | 6.176,40     | 6.176,40     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33227 | OSMAR FRUTUOSO DA SILVA IRAPURU ME      | 0,00C          | 475,00       | 475,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33230 | PAULO ROBERTO FERRARI GAS               | 0,00C          | 7.520,00     | 7.520,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33237 | CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS             | 0,00C          | 2.500,00     | 2.500,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33248 | MARCOS APARECIDO FIDENCIO EDICOES ME    | 0,00C          | 200,00       | 200,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33253 | N.J.COMERCIO MATERIAIS COMBATE          | 0,00C          | 500,00       | 500,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33257 | JOSE REYNALDO SARTORI - CHAVEIROS - ME  | 0,00C          | 40,00        | 40,00        | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33260 | ANDERSON CARLOS MOREIRA ALVES           | 0,00C          | 400,00       | 400,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33261 | FABIO CESAR RANIEL                      | 0,00C          | 17.042,93    | 17.042,93    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33267 | MERCADO PAINEIRAS LTDA ME               | 0,00C          | 42.822,13    | 42.822,13    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33272 | APARECIDO LOURENCO DE OLIV.             | 0,00C          | 5.420,00     | 5.420,00     | 0,00 C       |

- - -

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

## Balancete de Verificação

| Conta Contabil  | Descrição da Conta                       | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual  |
|-----------------|------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 2.1.1.001.33281 | ALEXANDRE KATO TEIXEIRA DA SILVA         | 0,00C          | 1.750,00     | 1.750,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33290 | PANIFICADORA MARTINS PAES & BOLOS        | 0,00C          | 2.027,00     | 2.027,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33291 | NELY RAQUEL FERREIRA CARRETEIRO - ME     | 0,00C          | 691,00       | 691,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33295 | MOACIR ALVES DA SILVA                    | 0,00C          | 3.870,00     | 3.870,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33296 | ELIANE RENATA GIMENES ME                 | 0,00C          | 1.569,90     | 1.569,90     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33300 | CASSIANO DO PRADO OLIVEIRA - ME          | 0,00C          | 142,50       | 142,50       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33301 | THIAGO HENRIQUE GOMES QUERO              | 0,00C          | 560,50       | 560,50       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33302 | MARA REGINA TOFOLLI FERREIRA DA SILVA    | 0,00C          | 510,00       | 510,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33306 | LEILA COMERCIO DE TECIDOS LTDA           | 0,00C          | 13.575,58    | 13.575,58    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33308 | MJ DAVANCO GONCALVES EIRELI              | 0,00C          | 3.388,00     | 3.388,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33309 | CONSTRUART DE GARÇA LTDA                 | 0,00C          | 208,80       | 208,80       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33316 | PIZZARIA BABBO'S DE GARÇA LTDA           | 0,00C          | 1.845,80     | 1.845,80     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33318 | ANTONIO LUIZ SONSIN                      | 0,00C          | 361,00       | 361,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33319 | DISTR. PROD. HIP. NAT. SOS ALEGRIA LTDA  | 0,00C          | 352,00       | 352,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33320 | ELIZEU FERREIRA LIMA                     | 0,00C          | 300,00       | 300,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33321 | MINIMERCADO KARLAO LTDA ME               | 0,00C          | 502,75       | 502,75       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33322 | ELTON RODRIGUES DOS SANTOS               | 0,00C          | 200,00       | 200,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33323 | MIOTELLO LAB DE ANALISES CLINICAS S/S LT | 0,00C          | 348,00       | 348,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33324 | IR I BRABO                               | 0,00C          | 19.978,40    | 19.978,40    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33325 | ISATEC COMPUTADORES                      | 0,00C          | 1.100,00     | 1.100,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33326 | RAMINU COMERCIAL LTDA                    | 0,00C          | 1.570,00     | 1.570,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33327 | ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA        | 0,00C          | 1.000,75     | 1.000,75     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33328 | DECO ELETRO COMERCIAL LTDA               | 0,00C          | 2.627,35     | 2.627,35     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33329 | TOFOLI & TOFOLI - UNIFORMES - LTDA       | 0,00C          | 4.118,40     | 4.118,40     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33330 | JOTA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE        | 0,00C          | 1.343,05     | 1.343,05     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33331 | JOSE ROBERTO MOYSES                      | 0,00C          | 500,00       | 500,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33332 | FABIO HENRIQUE DO CARMO GONCALVES        | 0,00C          | 400,00       | 400,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33333 | CARLOS UILLIAM VIEIRA FIGUEIREDO         | 0,00C          | 750,00       | 750,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33334 | JC VALERIO MATERIAIS ESPORTIVOS ME       | 0,00C          | 4.700,00     | 4.700,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33335 | LEANDRA TAVARES CASTILHO - ME            | 0,00C          | 800,00       | 800,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33336 | ESTER DURAES FERREIRA GRANDINO           | 0,00C          | 1.395,00     | 1.395,00     | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33337 | ESTANCIA PARAISO DO LAZER LTDA-ME        | 0,00C          | 10.625,00    | 10.625,00    | 0,00 C       |
| 2.1.1.001.33340 | MUNDO ENCANTADO PROD ALIMENTICIOS        | 0,00C          | 920,00       | 920,00       | 0,00 C       |
| 2.1.1.002       | OBRIGACOES COM EMPREGADOS                | 314,40C        | 1.018.284,58 | 1.017.970,18 | 0,00 C       |
| 2.1.1.002.35001 | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR             | 314,40C        | 1.018.284,58 | 1.017.970,18 | 0,00 C       |
| 2.1.1.003       | OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   | 907,98C        | 184.101,61   | 183.333,52   | 139,89 C     |
| 2.1.1.003.35101 | INSS A RECOLHER                          | 0,00C          | 91.066,49    | 91.066,49    | 0,00 C       |
| 2.1.1.003.35102 | FGTS A RECOLHER                          | 0,00C          | 78.505,33    | 78.505,33    | 0,00 C       |
| 2.1.1.003.35111 | IRF A RECOLHER                           | 907,98C        | 14.529,79    | 13.761,70    | 139,89 C     |
| 2.1.1.006       | RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO         | 156.991,36C    | 1.255.038,41 | 1.366.976,77 | 268.929,72 C |
| 2.1.1.006.35401 | TERMO DE COL. MUNICIPAL - EDUCAÇÃO       | 125.319,93C    | 1.083.189,96 | 1.187.377,20 | 229.507,17 C |
| 2.1.1.006.35403 | TERMO DE COL. MUNICIPAL - SOCIAL         | 31.650,63C     | 160.708,08   | 168.480,00   | 39.422,55 C  |
| 2.1.1.006.35404 | TERMO DE FOMENTO - IRRF                  | 20,80C         | 11.140,37    | 11.119,57    | 0,00 C       |
| 2.1.1.007       | RECEITAS C/ APLICAÇÃO FINANCEIRA         | 13.849,92C     | 161,78       | 24.689,52    | 38.377,66 C  |
| 2.1.1.007.35508 | TERMO DE COLABORAÇÃO - SOCIAL            | 3.443,77C      | 0,00         | 4.134,54     | 7.578,31 C   |
| 2.1.1.007.35509 | TERMO DE COLABORAÇÃO - EDUCAÇÃO          | 10.406,15C     | 0,00         | 20.393,20    | 30.799,35 C  |

- - -

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

## Balancete de Verificação

| Conta Contabil  | Descrição da Conta                    | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual    |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 2.1.1.007.35510 | TERMO DE FOMENTO - IRRF               | 0,00C          | 161,78       | 161,78       | 0,00 C         |
| 2.5             | PATRIMINIO LIQUIDO                    | 467.183,90C    | 137.816,52   | 135.473,28   | 464.840,66 C   |
| 2.5.1           | PATRIMONIO LIQUIDO                    | 467.183,90C    | 137.816,52   | 135.473,28   | 464.840,66 C   |
| 2.5.1.001       | PATRIMONIO SOCIAL                     | 332.409,02C    | 338,80       | 135.113,68   | 467.183,90 C   |
| 2.5.1.001.46100 | PATRIMONIO SOCIAL                     | 332.409,02C    | 338,80       | 135.113,68   | 467.183,90 C   |
| 2.5.1.006       | RESULTADOS ACUMULADOS                 | 134.774,88C    | 137.477,72   | 359,60       | 2.343,24 D     |
| 2.5.1.006.50100 | SUPERAVIT OU DEFICT EXERCICIO         | 125.337,32C    | 125.337,32   | 0,00         | 0,00           |
| 2.5.1.006.50700 | AJUSTE CREDOR EXERCICIO ANTERIOR      | 9.776,36C      | 9.776,36     | 20,80        | 20,80 C        |
| 2.5.1.006.50800 | AJUSTE DEVEDOR EXERCICIO ANTERIOR     | 338,80D        | 2.364,04     | 338,80       | 2.364,04 D     |
| 3               | RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUCOES      | 0,00C          | 0,00         | 1.425.373,13 | 1.425.373,13 C |
| 3.1             | RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 0,00C          | 0,00         | 1.255.017,61 | 1.255.017,61 C |
| 3.1.1           | RECEITAS OPERACIONAIS - COM RESTRICAO | 0,00C          | 0,00         | 1.255.017,61 | 1.255.017,61 C |
| 3.1.1.010       | RECEITA EXECUÇÃO PROJETOS             | 0,00C          | 0,00         | 1.255.017,61 | 1.255.017,61 C |
| 3.1.1.010.81009 | TERMO DE COLABORAÇÃO - EDUCAÇÃO       | 0,00C          | 0,00         | 1.083.189,96 | 1.083.189,96 C |
| 3.1.1.010.81010 | TERMO DE COLABORAÇÃO - SOCIAL         | 0,00C          | 0,00         | 160.708,08   | 160.708,08 C   |
| 3.1.1.010.81014 | TERMO DE FOMENTO - IRRF               | 0,00C          | 0,00         | 11.119,57    | 11.119,57 C    |
| 3.2             | RECEITA OPERACIONAL BRUTA             | 0,00C          | 0,00         | 170.355,52   | 170.355,52 C   |
| 3.2.1           | RECEITAS OPERACIONAIS - SEM RESTRICAO | 0,00C          | 0,00         | 170.355,52   | 170.355,52 C   |
| 3.2.1.002       | CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS   | 0,00C          | 0,00         | 97.786,06    | 97.786,06 C    |
| 3.2.1.002.81302 | DONATIVOS E CAMPANHA                  | 0,00C          | 0,00         | 64.211,31    | 64.211,31 C    |
| 3.2.1.002.81309 | RECEITA COM BAZAR E EVENTOS           | 0,00C          | 0,00         | 33.574,75    | 33.574,75 C    |
| 3.2.1.004       | RENDIMENTOS FINANCEIROS               | 0,00C          | 0,00         | 15.495,03    | 15.495,03 C    |
| 3.2.1.004.81701 | RENDIMENTOS BANCO DOAÇÃO              | 0,00C          | 0,00         | 15.495,03    | 15.495,03 C    |
| 3.2.1.005       | OUTROS RECURSOS RECEBIDOS             | 0,00C          | 0,00         | 57.074,43    | 57.074,43 C    |
| 3.2.1.005.81901 | CONVENIO JUDICIAL (COMARCA DE GARÇA)  | 0,00C          | 0,00         | 31.865,71    | 31.865,71 C    |
| 3.2.1.005.81907 | PROJETO KINDER JUNTOS                 | 0,00C          | 0,00         | 25.208,72    | 25.208,72 C    |
| 4               | CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS        | 0,00D          | 1.255.017,61 | 0,00         | 1.255.017,61 D |
| 4.1             | CUSTOS DIVERSOS                       | 0,00D          | 1.255.017,61 | 0,00         | 1.255.017,61 D |
| 4.1.1           | CUSTOS DIVERSOS                       | 0,00D          | 1.255.017,61 | 0,00         | 1.255.017,61 D |
| 4.1.1.003       | TERMOS COLAB. MUNICIPAL - EDUCAÇÃO    | 0,00D          | 1.083.189,96 | 0,00         | 1.083.189,96 D |
| 4.1.1.003.87601 | RECURSOS HUMANOS                      | 0,00D          | 949.543,98   | 0,00         | 949.543,98 D   |
| 4.1.1.003.87602 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                 | 0,00D          | 33.402,00    | 0,00         | 33.402,00 D    |
| 4.1.1.003.87603 | MATERIAL USO E CONSUMO                | 0,00D          | 62.516,06    | 0,00         | 62.516,06 D    |
| 4.1.1.003.87604 | UTILIDADE PUBLICA                     | 0,00D          | 28.162,48    | 0,00         | 28.162,48 D    |
| 4.1.1.003.87605 | SERVICOS MEDICOS                      | 0,00D          | 9.565,44     | 0,00         | 9.565,44 D     |
| 4.1.1.004       | TERMOS COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL      | 0,00D          | 160.708,08   | 0,00         | 160.708,08 D   |
| 4.1.1.004.87701 | RECURSOS HUMANOS                      | 0,00D          | 102.346,77   | 0,00         | 102.346,77 D   |
| 4.1.1.004.87702 | MATERIAL DE CONSUMO                   | 0,00D          | 17.213,21    | 0,00         | 17.213,21 D    |
| 4.1.1.004.87704 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                 | 0,00D          | 14.761,60    | 0,00         | 14.761,60 D    |
| 4.1.1.004.87705 | GENEROS ALIMENTICIOS                  | 0,00D          | 19.687,66    | 0,00         | 19.687,66 D    |
| 4.1.1.004.87706 | SERVICOS MEDICOS                      | 0,00D          | 1.195,68     | 0,00         | 1.195,68 D     |

- - -

## Balancete de Verificação

| Conta Contabil  | Descrição da Conta                     | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual  |
|-----------------|----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 4.1.1.004.87707 | LOCACOES DIVERSAS                      | 0,00D          | 1.200,00     | 0,00         | 1.200,00 D   |
| 4.1.1.004.87708 | COMBUSTIVEL                            | 0,00D          | 1.796,56     | 0,00         | 1.796,56 D   |
| 4.1.1.004.87709 | BENS E MATERIAIS PERMANENTES           | 0,00D          | 2.445,00     | 0,00         | 2.445,00 D   |
| 4.1.1.004.87710 | OUTRAS DESPESAS                        | 0,00D          | 61,60        | 0,00         | 61,60 D      |
| 4.1.1.007       | TERMO DE FOMENTO - IRRF                | 0,00D          | 11.119,57    | 0,00         | 11.119,57 D  |
| 4.1.1.007.89104 | BENS MATERIAIS E PERMANENTES           | 0,00D          | 11.119,57    | 0,00         | 11.119,57 D  |
| 5               | DESPESAS OPERACIONAIS                  | 0,00D          | 1.292.850,41 | 1.096.693,61 | 196.156,80 D |
| 5.2             | DESPESAS OPERACIONAIS                  | 0,00D          | 1.292.850,41 | 1.096.693,61 | 196.156,80 D |
| 5.2.1           | DESPESAS COM PESSOAL                   | 0,00D          | 1.156.053,92 | 1.096.693,61 | 59.360,31 D  |
| 5.2.1.001       | DESPESAS COM PESSOAL                   | 0,00D          | 1.156.053,92 | 1.096.693,61 | 59.360,31 D  |
| 5.2.1.001.94101 | SALARIOS E ORDENADOS                   | 0,00D          | 869.632,24   | 855.788,97   | 13.843,27 D  |
| 5.2.1.001.94104 | 13º SALARIO                            | 0,00D          | 107.828,85   | 100.405,34   | 7.423,51 D   |
| 5.2.1.001.94105 | FERIAS                                 | 0,00D          | 62.929,17    | 61.993,97    | 935,20 D     |
| 5.2.1.001.94106 | FERIAS 1/3- ABONO                      | 0,00D          | 20.965,20    | 0,00         | 20.965,20 D  |
| 5.2.1.001.94107 | FERIAS INDENIZADAS                     | 0,00D          | 14.040,41    | 0,00         | 14.040,41 D  |
| 5.2.1.001.94108 | FERIAS PROPORCIONAIS                   | 0,00D          | 1.661,40     | 0,00         | 1.661,40 D   |
| 5.2.1.001.94115 | ENCARGOS SOCIAIS - FGTS                | 0,00D          | 78.505,33    | 78.505,33    | 0,00 D       |
| 5.2.1.001.94116 | MEDICINA DO TRABALHO                   | 0,00D          | 163,32       | 0,00         | 163,32 D     |
| 5.2.1.001.94120 | AVISO PREVIO INDENIZADO                | 0,00D          | 328,00       | 0,00         | 328,00 D     |
| 5.2.2           | DESPESAS C/ ATIVIDADES                 | 0,00D          | 83.378,79    | 0,00         | 83.378,79 D  |
| 5.2.2.001       | DESPESAS C/ ATIVIDADES                 | 0,00D          | 83.378,79    | 0,00         | 83.378,79 D  |
| 5.2.2.001.96102 | ROUPAS E VESTUARIOS                    | 0,00D          | 962,40       | 0,00         | 962,40 D     |
| 5.2.2.001.96103 | VESTUARIO E ACESSORIOS                 | 0,00D          | 5.075,58     | 0,00         | 5.075,58 D   |
| 5.2.2.001.96104 | ALIMENTACAO                            | 0,00D          | 5.571,25     | 0,00         | 5.571,25 D   |
| 5.2.2.001.96105 | DESP. DOCUMENTOS VEICULOS              | 0,00D          | 155,23       | 0,00         | 155,23 D     |
| 5.2.2.001.96109 | ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA      | 0,00D          | 261,00       | 0,00         | 261,00 D     |
| 5.2.2.001.96114 | DESP.C/ SEGUROS                        | 0,00D          | 1.381,40     | 0,00         | 1.381,40 D   |
| 5.2.2.001.96117 | DESP. C/ VEICULOS                      | 0,00D          | 800,00       | 0,00         | 800,00 D     |
| 5.2.2.001.96119 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES           | 0,00D          | 50,02        | 0,00         | 50,02 D      |
| 5.2.2.001.96125 | MANUTENCAO DE BENS E INSTALACAO        | 0,00D          | 3.371,67     | 0,00         | 3.371,67 D   |
| 5.2.2.001.96135 | DESP. C/ TELEFONE                      | 0,00D          | 1.517,40     | 0,00         | 1.517,40 D   |
| 5.2.2.001.96136 | SERVICO TERCEIRO - P. J.               | 0,00D          | 3.340,00     | 0,00         | 3.340,00 D   |
| 5.2.2.001.96138 | DESPESA C/ PUBLICAÇÃO                  | 0,00D          | 200,00       | 0,00         | 200,00 D     |
| 5.2.2.001.96139 | DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR     | 0,00D          | 130,00       | 0,00         | 130,00 D     |
| 5.2.2.001.96140 | SERVIÇO DE PINTURA                     | 0,00D          | 1.070,00     | 0,00         | 1.070,00 D   |
| 5.2.2.001.96141 | DESPESA COM MATERIAL DE PINTURA        | 0,00D          | 2.555,00     | 0,00         | 2.555,00 D   |
| 5.2.2.001.96142 | CESTA BASICA                           | 0,00D          | 39.322,13    | 0,00         | 39.322,13 D  |
| 5.2.2.001.96143 | CAMA MESA E BANHO                      | 0,00D          | 10.995,80    | 0,00         | 10.995,80 D  |
| 5.2.2.001.96144 | UTENSILIO DE COZINHA                   | 0,00D          | 4.802,55     | 0,00         | 4.802,55 D   |
| 5.2.2.001.96145 | DESPESA COM BRINQUEDOS                 | 0,00D          | 1.817,36     | 0,00         | 1.817,36 D   |
| 5.2.3           | DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | 0,00D          | 51.349,26    | 0,00         | 51.349,26 D  |
| 5.2.3.001       | DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | 0,00D          | 51.349,26    | 0,00         | 51.349,26 D  |
| 5.2.3.001.97102 | IMPRESSOS E MAT. P/ ECRIT. E INFORMAT. | 0,00D          | 6.188,40     | 0,00         | 6.188,40 D   |
| 5.2.3.001.97107 | DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA        | 0,00D          | 4.147,52     | 0,00         | 4.147,52 D   |
| 5.2.3.001.97108 | DESPESAS DIVERSAS                      | 0,00D          | 96,62        | 0,00         | 96,62 D      |
| 5.2.3.001.97126 | DEPRECIACAO E AMORTIZACAO              | 0,00D          | 19.575,21    | 0,00         | 19.575,21 D  |

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Folha: 6

CNPJ: 07.426.705/0001-14

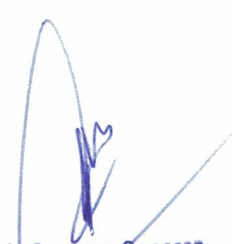
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

**Balancete de Verificação**

| Conta Contabil  | Descrição da Conta    | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual    |
|-----------------|-----------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 5.2.3.001.97129 | CORREIOS E TELEGRAFOS | 0,00D          | 21.262,80    | 0,00         | 21.262,80 D    |
| 5.2.3.001.97130 | DESPESAS C/ CARTORIO. | 0,00D          | 78,71        | 0,00         | 78,71 D        |
| 5.2.4           | DESPESAS FINANCEIRAS  | 0,00D          | 2.068,44     | 0,00         | 2.068,44 D     |
| 5.2.4.001       | DESPESAS FINANCEIRAS  | 0,00D          | 2.068,44     | 0,00         | 2.068,44 D     |
| 5.2.4.001.97402 | DESPESAS BANCARIAS    | 0,00D          | 4,60         | 0,00         | 4,60 D         |
| 5.2.4.001.97405 | DESP. CC 2070-5 CEF   | 0,00D          | 886,50       | 0,00         | 886,50 D       |
| 5.2.4.001.97406 | DESP. CC 2071-3 CEF   | 0,00D          | 1.177,34     | 0,00         | 1.177,34 D     |
| ATIVO           |                       | 639.247,56 D   | 5.321.612,61 | 5.214.373,52 | 746.486,65 D   |
| PASSIVO         |                       | 639.247,56 C   | 2.909.482,10 | 3.042.522,47 | 772.287,93 C   |
| RECEITA         |                       | 0,00 C         | 0,00         | 1.425.373,13 | 1.425.373,13 C |
| CUSTO           |                       | 0,00 D         | 1.255.017,61 | 0,00         | 1.255.017,61 D |
| DESPESA         |                       | 0,00 D         | 1.292.850,41 | 1.096.693,61 | 196.156,80 D   |
| RESULTADO       |                       | 0,00 D         | 0,00         | 0,00         | 0,00 D         |

Déficit

25.801,28

  
Luiz Gonzaga Conessa  
CRC-SP-TC 18P073889/O-3  
MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA  
CRC- 2SP023470/O-9

- - -